



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

Fábrica de Juiz de Fora

Nº.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ARTIGO	UNIDADE	QTDE
1	BANDEIRA DO BRASIL CONFECCIONADA EM NYLON TELA, EM SILK-SCREEN, DUPLA FACE, COM ILHÓS NA TRALHA, TIPO 4 (1,80 x 2,56 m)	un	03
2	BANDEIRA DE MINAS GERAIS CONFECCIONADA EM NYLON TELA, BORDADA, DUPLA FACE, COM ILHÓS NA TRALHA, TIPO 4 (1,80 x 2,56 m)	un	03
3	BANDEIRA DA IMBEL CONFECCIONADA EM NYLON TELA, BORDADA, DUPLA FACE, COM ILHÓS NA TRALHA, TIPO 4 (1,80 x 2,56 m)	un	03

As bandeiras devem ser confeccionadas de acordo com as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019, com fio de alta resistência. As bandeiras também devem obedecer às leis 5.700/71 e 8.421/92. As bandeiras devem ser produzidas em tecido 100% poliéster e costuradas em nylon de alta resistência. Devem ter acabamento com costura em barra dupla reforçada. As bandeiras da Bandejas Brasil são confeccionadas seguindo as normas ABNT NBR 16.287:2015. São altamente duráveis, com solidez de cor, e podem ser usadas interna ou externamente. São feitas em 100% poliéster, com impressão digital de alta qualidade e cores vivas. Têm costura dupla reforçada com fio especial para bandeiras (poliamida) e uma tralha com tarja reforçada e dois ilhós em latão niquelado (que não enferruja).
